



Processo Nº 001/2022
Fis Nº: 162
Rubrica: [assinatura]

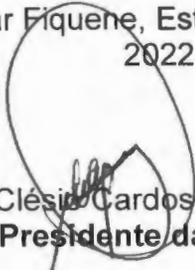
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

GABINETE DO PRESIDENTE
E-mail: <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, localizada na Rua Tiradentes, Nº 477, Bairro Centro – João Lisboa – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 03 de Março de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no site desta Câmara Municipal: <http://cmribamarfiquene.ma.gov.br>
Ribamar Fiquene, MA 03/03/22
[assinatura]
Rubrica do Servidor

[assinatura]
Ruyka da Rocha Frazão Lopes
Membro

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Município.
Ribamar Fiquene, MA 03/03/22

[assinatura]
Clésio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara
Mun. Ribamar Fiquene

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – EDITAIS – CREDENCIAMENTO CULTURAL – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 15 de março de 2022. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo nº 39970/2022 Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a inscrição de 07 (sete) procuradores no curso “A Nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 39970/2022, na forma do art. 25, II da Lei 8.666/93, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da FACULDADES CATÓLICAS, CNPJ nº 33.555.921/0001-70, com endereço na Rua Marques de São Vicente, 205, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451-041, no valor de R\$6.344,10 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).São Luís/MA, 14 de março de 2022. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro* Procuradora-Geral Adjunta.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, localizada na Rua Tiradentes, Nº 477, Bairro Centro – João Lisboa – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 03 de Março de 2022. Clésio Cardoso Pinheiro-Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pelo presente, ADJUDICO a TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, referente a Contratação de empresa para Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no município de Boa Vista do Gurupi – MA – Conv. Nº 889934/2019/MDR, conforme anexos do processo administrativo autuado pela CPL no dia 05 de agosto de 2021 às 10:00 horas, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 artigo 24 inciso II e suas alterações na Lei nº 8.883 de 08/06/94. O seguinte documento retifica a Adjudicação anterior, datada no dia 16 de setembro de 2021, e assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Davieliton Mesquita Pinho. No uso das atribuições que me são conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: SAGALOC LOCA-

ÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 435.661,57 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Sessentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Boa Vista do Gurupi - MA, 10 de março de 2022. Sra. Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira, Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 069.2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO nº 016.2021-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 12 de janeiro de 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana, conforme anexos do Edital, **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), Ordenadores: Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Centro do Guilherme - MA, 10 de fevereiro de 2022, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva – Presidente da comissão permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 069.2021.TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Município de Centro do Guilherme torna público que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021, ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações, Centro do Guilherme - MA, 10 de fevereiro de 2022, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva – Presidente da comissão permanente de Licitação.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051003/2022 – SEPE RATIFICO a Dispensa de Licitação, respaldada no Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da “Contratação de serviços técnico-profissionais visando a execução de ações de um programa de desenvolvimento humano para o quadro de servidores da SEPE – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos com o objetivo de desenvolver competências socioemocionais, estimular a motivação nas equipes e facilitar a interação e comunicação organizacional entre os servidores e os diversos setores que compõem a sua estrutura”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, firmada com a empresa **ELAL VITAL** (CNPJ sob nº 21.968.039/0001-77), nos termos do Parecer Jurídico nº 09/2022 - ASSEJUR/SEPE e decorrente da adjudicação n.º 003/2022-CSL/SEPE, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pelos serviços contratados. São Luís, 16 de março de 2022. **GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR** Secretário Adjunto de Programas Estratégicos.